

PORTARIA COREN-PE Nº 0819/2023

Designa a conselheira secretária para assumir interinamente a Presidência do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0154/2023-COREN/DIPRE, sobre a licença do presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, por motivos pessoais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária Thaíse Torres de Albuquerque para assumir interinamente a Presidência do Coren-PE, no período de 01 a 20/11/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2023.